



Pirassununga, 4 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

INEXIBILIDADE Nº 05/18

Processo Administrativo: 1473/18. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 05/18. Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/ABR/2018. **Extrato ao contrato nº 55/18. Contratada:** BOOKING MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 38.000,000 (trinta e oito mil reais). **Assinatura:** 30/ABR/2018. **Vigência:** O show acontecerá em 1º de maio de 2018. **Objeto:** apresentação de show musical "Exaltasamba" para a Festa do Trabalhador, no Parque Temístocles Marrocos Leite.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/16

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/16. **Processo Administrativo:** 349/16. **Termo Aditivo nº 66/18** **Termo de Alteração ao Contrato nº 129/16.** **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Alteração:** fica alterada as dotações conforme se segue: para dotação 74 será a dotação 2178 -06.01.00 – 0412870012230 -33.90.39 fonte 01 e para dotação 137 será a dotação 2127 -09.01.00 – 1212220012041 -33.90.39 fonte 01. **Supressão:** fica suprimido o contrato em 6,2070% correspondente a R\$ 5.760,00 da dotação 137 – S.M.EDUCAÇÃO, R\$ 432 o valor de R\$ 1.440,00 – S.M.SAÚDE e da dotação 74 o valor de R\$ 1.440,00 – S.M.ADMINISTRAÇÃO, totalizando o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais). **Aditamento:** fica aditado em 7,2415% o lote 03 do contrato, sendo os valores de R\$ 5.760,00 para a S.M.Saúde, o qual será atendido na dotação 432 -10.301.1001.2004 – F 01- 3100000 e o valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) para a S.M.de Administração, sendo atendido na dotação 2178 – 04.128.7001.2230 F 01 – 1100000. **Assinatura:** 27/ABR/2018. **Objeto:** serviço de telecomunicações na modalidade STFC analógico e digital, link de internet banda larga e link de internet dedicado.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 6623/2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 6900/2017.

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA/SP.

Constituem partes deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA/SP.**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto:** a prestação de serviços, por meio de transporte de alunos e pacientes atendidos pela entidade APAE, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar, que será responsável pela gestão da parceria, bem assim para fornecimento de passes, em conformidade com o plano de trabalho e relação de crianças e adolescentes carreados pela Organização da Sociedade Civil, que fará parte integrante do anexo único. **Vigência:** 1º de fevereiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 2/MAIO/2018.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador-Geral do Município

TERMO DE ADESÃO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 1127/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 11.788/08.

Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **ROSIANI OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS.**

Constituem partes deste Termo de adesão de estágio, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **ROSIANI OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS.**

O presente Termo de adesão de estágio tem por objeto: contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades



Pirassununga, 4 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

se darão na Creche Emma Berreta, pertencente à Secretaria Municipal de educação, supervisionada e orientada, pelo período de 60 (sessenta) horas. Referido estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) diárias e 30 (trinta) horas semanais, não podendo ainda o estágio concedido ser superior a 2 (dois) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 26/ABR/2018.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador-Geral do Município

SAEP

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018. CONVI-TE Nº 015/2018 – ATA DE JULGAMENTO – Objeto:

A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de segurança individual EPI's, para os servidores da Autarquia. Empresas vencedoras: Analisando as propostas apresentadas a Comissão de licitação, decidiu julgar como vencedoras as empresas: FRUJUELLO & FRUJUELO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP, para fornecimento do item: 02, totalizando o valor de R\$12.244,00; a empresa RT SERVIÇOS E PEÇAS AGRÍCOLAS-EIRELI, para fornecimento do itens, 06, totalizando o valor de R\$ 1.365,50; a empresa EDNÉIA DA SILVA BOROTTO-ME, para o fornecimento dos itens:01,03,04,05,07, totalizando o valor de R\$ 17.620,85. O valor total deste Convite é de R\$ 31.230,35 (trinta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos); pelo critério de menor preço por lote. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 4 de maio de 2018.

José Roberto Barone
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO ADITIVO 0016/2018

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustível Oleo Diesel comum

Fica alterado o valor do litro do óleo diesel comum passando de 3.32 para 3.39, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 006/2017.

Assinatura 30 de abril de 2018. Pirassununga, 04 de maio de 2018. João Alex Baldovinotti – Superintendente



Pirassununga, 4 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

PORTARIA N.º 032/2018

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais como também previstas na Lei nº 1.579/84, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art.1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Autarquia Municipal, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares, em face de seus empregados. Art. 2º Fica designado para compor a Comissão os empregados **ABÍLIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR**, Chefe da Seção de Administração, matrícula funcional nº 09, como presidente; **JOSÉ ROBERTO BARONE**, Diretor Administrativo, matrícula funcional nº 64, como primeiro secretário; e **OSÓRIO DOS SANTOS NETO**, Chefe da Seção de Processamento de Dados, matrícula funcional nº 41, como segundo secretário; ambos empregados estáveis, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP. Art. 3º A Comissão de que trata o art. 2º, exercerá o encargo pelo período de 02 (dois) anos.§ 1º Em caso de necessidade de substituição, será designado empregado pelo período que remanescer ao substituído. Art. 4º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.Pirassununga, 03 de maio de 2018. Eng. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra. José Roberto Barone Diretor Administrativo